RUBRICA: 3390.3917 FONTE: 281 C/C: 519-6 CR: 57.845/2019
Convênio: 817693/15 - PROAP/CAPES

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019
ORDEM DE SERVIÇO
048/2019
REITORIA

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA
CNPJ: 78.680.337/0001-84
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário
Cascavel – PR CEP 85.819-110
Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047
E-mail: reitoria.compras@unioeste.br
E-mail NFe: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

FORNECEDOR: **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.**		
ENDEREÇO: **AVENIDA TAMBORÉ**	Nº:	576
CIDADE: **BARUERI**	UF:	SP
E-MAIL: **juliana.barletta@shimadzu.com.br**	CEP:	06.460-000
FONE: **(11) 2424-1700**		
CNPJ: **58.752.460/0001-56**		

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor MáximoTotal
1	1	Serviço	Serviços de manutenção corretiva do equipamento Analisador de Carbono Orgânico Total - TOC-LCPH - Marca Shimadzu. **(Tombo: 01023861)**	23.252,83	23.252,83
Conforme Proposta de Manutenção Nº 104/19A - vinculada a OC nº 047/2019				**Máximo Total:**	**R$ 23.252,83**

***** O valor dependerá da quantidade de horas de serviço que serão necessárias, tendo o valor total máximo de R$ 23.252,83. Sendo assim, após a conclusão do serviço, a empresa deverá apresentar um relatório com todas as peças utilizadas e o valor final.**

Cond. Pagamento: 10 (dez) dias após o recebimento,conferência da mercadoria e regularidade fiscal conforme item 9.
Prazo de Entrega: O serviço deverá ser agendado com o Professor Fernando Rodolfo Espinoza Quiñones, pelo telefone (45) 3379-7094 - e mail: freg1962@gmail.com - Central Analítica Multiusuária do Programa de Pós Graduação em Engenharia Química do Campus de Toledo
Frete: Já incluído no preço.

Local de Entrega da NFe: Setor de patrimônio do Campus da Unioeste de Toledo - Rua da Faculdade 645 - Jardim La Salle - CEP 85 903-000 - Toledo – Paraná Fone: (45) 3379-7006

Local de Realização dos Serviços: Central Analítica Multiusuária do Programa de Pós Graduação em Engenharia Química do Campus de Toledo - Rua da Faculdade 645 - Jardim La Salle -
Solicitante: Prof. Carlos Eduardo Borba - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenahria Quimíca - Campus de Toledo
Coordenador: Lisdefferson Hamann Andrade - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício - UNIOESTE/Reitoria

OBSERVAÇÕES:

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".
3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DESERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5–DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA. NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV – SISTEMA DE CONVÊNIOS FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7- SOLICITAMOS A DISCRIMINAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL DOS IMPOSTOS (IR - ISSQN E INSS) A SEREM RETIDOS, PERCENTUAIS E VALORES.

8- SE A EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DAS RETENÇÕES, ESTA DEVERÁ DISCRIMINAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A LEI E O ARTIGO A QUE SE REFERE A ISENÇÃO E EMITIR DECLARAÇÃO; CASO CONTRÁRIO OS VALORES DOS IMPOSTOS SERÃO RETIDOS E DESTINADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (INSS, SRF E PREFEITURAS) E ESTES VALORES SERÃO DESCONTADOS DO TOTAL A PAGAR DA NOTA FISCAL.

9. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou Certificado de Regularidade Fiscal - CRF do sistema GMS/PR, válidas até quitação do pagamento e regularidade no CADIN .

10. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1° § 4°, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

11. DEVERÁ INSERIR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e, NO CAMPO "DADOS ADICIONAIS" OU NO CAMPO "OUTRAS INFORMAÇÕES", IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO E ÓRGÃO FINANCIADOR. INFORMAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DISPOSTAS NA ORDEM DE COMPRA.

Cascavel, 19 de setembro de 2019.

Nilcéia A. M. Marquevisk
Diretoria de Compras
RG: 5.592.717-0

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 19013514 Tipo de Documento OU Data de Emissão 19/09/19

Pedido de Origem 19013669 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA – UNIOESTE

Unidade 453445340001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ – UNIOESTE

CNPJ Unidade 78.680.337/0001-84

Proj/Atividade 4127 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE

Características

Recurso Normal

Tipo Empenho 1 Ordinário

Adiantamento NÃO

Diferido

Obra NÃO

Previsão Pagamento 19/09/19

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat

N. Licitação 012/2019

Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa

Reserva Saldo

N. Contrato 048/2019

Tp. Contrato 5 Ordem de Serviço Conced

Cond. Pagamento AV

N. Convênio

Tp. Convênio

P.A.D.V. 00

N. SID

Credor

Credor 125165 - SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA CNPJ 58.752.460/0001-56

Endereço AVENIDA TAMBORE, 576 - - TAMBORE
BARUERI - SP BR

CEP 6460000

Banco/Agência 001/3320-0

Conta 18320/2

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 4127 12 364 08 33903917 00 0000000281 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 23.252,83 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)

Histórico

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO ANALISADOR DE CARBONO ORGÂNICO TOTAL SOLICITADO POR CARLOS EDUARDO BORBA CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 048/2019, CR 57845/2019.

Aprovador 133179 PAULO SERGIO WOLFF

Dt.Aprovação 19/09/19

Pedro

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL